

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 55/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 156/2019
Data: 27/02/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: ERLI AUTO PECAS LTDA - EPP
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 1005
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 93.315.299/0001-54

Código: 6126

Inscrição Estadual: 1210039688

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO GOL, DE PLACAS IKE 7084, ANO 2001.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	JUNTA HOMOCINÉTICA (02-01-0394)	PÇ	125,00	250,00
3	2,00	TERMINAL DE DIREÇÃO (02-01-0294)	PÇ	40,00	80,00
4	2,00	COXIM APOIO DO AMORTECEDOR (02-01-1023)	PÇ	47,00	94,00
5	2,00	KIT ROLAMENTO RODAS TRASEIRAS (02-01-1024)	KIT	40,00	80,00
7	1,00	Coxim Câmbio (02-01-0018)	UN	30,00	30,00
9	2,00	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (02-01-0847)	PÇ	68,50	137,00
10	1,00	MIOLO DA CHAVE (02-01-1026)	PÇ	37,00	37,00
11	2,00	PIVOS DA SUSPENSÃO (02-01-0594)	PÇ	40,00	80,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 27 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 55/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 156/2019
Data: 27/02/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 156/2019
Data: 27/02/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: CABRAL E P. CABRAL - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - Código: 6268
Endereço: R PONCIANO RAMOS, 97, LOJA
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 92.709.237/0001-64 Inscrição Estadual: 1210039149

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO GOL, DE PLACAS IKE 7084, ANO 2001.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	2,00	BALANÇA DA SUSPENSÃO (02-01-1022)	PÇ	61,00	122,00
6	2,00	BUCHA EIXO TRASEIRO (02-01-0489)	UN	18,50	37,00
8	4,00	BUCHA DO QUADRO (02-01-1025)	PÇ	25,50	102,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 27 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 55/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 156/2019
Data: 27/02/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 261,00 (duzentos e sessenta e um reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
